

Câmara Municipal de Condado-PB  
APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO  
Em 24 / 05 / 19 às \_\_\_\_\_ hs

Presidente  
Lauro Vercillo B. W. Segundo  
Presidente



Câmara Municipal de Condado-PB  
APROVADO EM - 2ª VOTAÇÃO  
Em 24 / 05 / 19 às \_\_\_\_\_ hs

Presidente  
Lauro Vercillo B. W. Segundo  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO  
“CASA ANTONIO PEREIRA DE SOUSA”

PROJETO DE LEI Nº 010/2019.

Altera a Lei Municipal nº 481, de 26 de  
Novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Altera a alínea “c” do artigo 4º da lei Municipal nº 481, de 26 de novembro de 2018, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º .....

(.....)

*c) Do excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, I e II, da Lei nº 4.320, de 1964;*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.